ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA – GERAL Nº 151, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no dia 03 (três) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número 05 (cinco) de 2025 (dois mil e vinte cinco) – GERAL Nº 151. **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0) - presencial; Coordenadora da CEF-CAU/MA **GRETE SOARES PFLUGER** (CAU A16278-7) presencial; **CLAUDICÉIA SILVA MENDES** (CAU A77693-9) – remota; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - presencial; **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO** (CAU A83465-3) – presencial; **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU A31060-3) – presencial; **RAFAEL VINICIOS MACEDO SOUSA** (CAU A191862-1) - remoto; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** não houve. **1.2 CONVIDADOS: BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) – remota; **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; RAIMUNDO NONANTO NUNES RAMOS Coordenador de Registros e Fiscalização; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), o presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** cumprimentou a todos, verificou o quórum de 07 (sete) conselheiros presentes e declarou aberta a 5 ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2025 – GERAL Nº 151, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** fez a leitura da pauta, e questionou se o plenário está de acordo. Nada tendo a acrescentar, foi aprovada a ordem do dia. **4.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da reunião fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2025 – GERAL Nº 150, realizada em 15 de abril de 2025, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando as mesmas aprovada por unanimidade. **5.0 ORDEM DO DIA: 5.1. ALTERAÇÃO PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2023 - QUE DISPÕE SOBRE AS INDENIZAÇÕES DEVIDAS NOS CASOS DE DESLOCAMENTOS E PARTICIPAÇÕES A SERVIÇO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA:** O presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** passou a palavra para o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA **MARCELO BELÉM** para que realizasse a apresentação dos termos da nova redação da Portaria Normativa nº 02/2023. Ele passou-se a informar que a alteração da Portaria Normativa se deve em decorrência da Resolução do CAU/BR que determinou a supressão do dispositivo referente ao pagamento de auxílio de participação remota. O gerente relatou ao plenário de que o referido auxílio, no valor de R$ 100,00 (cem reais), havia sido instituído no contexto da pandemia,

visando subsidiar despesas decorrentes de internet, energia elétrica e equipamentos utilizados para participação virtual em reuniões. Contudo, por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se a ausência de amparo legal para a sua manutenção, visto que não se trata de despesa indenizatória relacionada a deslocamento e passou apresentar as alterações necessárias que consistentes em: I – exclusão integral do artigo 28 da Portaria Normativa nº 02/2023; II – exclusão do item 8 do Anexo da mesma Portaria, relativo ao "Auxílio de Participação Remota"; III – manutenção do pagamento do jeton pela participação em órgãos colegiados, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), independentemente da modalidade presencial ou remota, quando a reunião tiver duração inferior a meio período; IV – definição de limite de até 4 (quatro) reuniões plenárias remotas por exercício para conselheiros(as) residentes em São Luís, de modo a estimular a participação presencial, ressalvadas justificativas excepcionais; V – garantia de participação remota sem limitação para conselheiros(as) residentes em municípios fora da região metropolitana da capital, em razão das dificuldades logísticas e financeiras de deslocamento. Na oportunidade, o Conselheiro **EDUARDO LONGHI** manifestou preocupação quanto à aplicabilidade da restrição, destacando a necessidade de assegurar tratamento diferenciado aos conselheiros do interior. o presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** esclareceu que a limitação se restringiria aos conselheiros sediados na capital, assegurando-se aos demais a possibilidade de participação integralmente remota. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por unanimidade dentre os presentes, nos exatos termos acima descritos, passando a integrar a normativa vigente deste Conselho, com 06 (seis) votos favoráveis 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausência. **5.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DA PORTARIA NORMATIVA SOBRE ELABORAÇÃO DE FICHA DE CADASTRO DE PROJETO COM DEFINIÇÕES DE CRITÉRIOS E PROPOSTAS PARA PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO E NÍVEIS DE APOIO EM EVENTOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS:** O presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** passou a palavra para o Gerente Administrativo e Financeiro **MARCELO BELÉM** para que fizesse a apresentação da proposta. Ela foi submetida à apreciação da plenária a proposta de instituição da Ficha de Cadastro de Projetos, destinada a normatizar a solicitação, análise e acompanhamento da participação do CAU/MA em eventos próprios e de terceiros. O gerente destacou que a medida busca conferir padronização, clareza e transparência na tramitação das demandas de apoio e realização de eventos, de modo a possibilitar avaliação objetiva quanto à pertinência, ao público-alvo, ao alcance social e aos custos associados. Explicou ainda que a ficha contemplará elementos como: identificação do evento (título, data, local e modalidade); descrição e objetivos; justificativa para a participação institucional; público-alvo estimado e número de beneficiários; formas de apoio solicitadas (apoio institucional, financeiro, cessão de espaço, divulgação, patrocínio não oneroso, entre outros); estimativa de custos e fontes de recursos; indicadores de resultado e custo por participante. Durante o debate, conselheiros manifestaram-se sobre a importância de o instrumento refletir as

diretrizes estratégicas do Conselho e atender às exigências de accountability perante o Tribunal de Contas da União, que demanda a comprovação da efetividade das ações realizadas. A Conselheira **CLAUDICÉIA MENDES** ponderou acerca da complexidade do formulário apresentado em anexo, solicitando que os setores técnicos auxiliem os conselheiros(as) na correta elaboração da ficha, especialmente quanto à estimativa de custos e indicadores. O relator concordou, ressaltando que o corpo técnico permanecerá disponível para dar suporte no preenchimento e que a ficha servirá não apenas como requisito formal, mas como ferramenta de planejamento estratégico e financeiro. A Conselheira **GRETE PFLUGER** destacou a necessidade de que os critérios não se limitem apenas ao número de participantes, mas também considerem a relevância acadêmica, cultural e profissional do evento, ainda que de pequeno porte. Ressaltou que eventos restritos a um público especializado podem produzir impactos significativos na valorização da profissão e no cumprimento da missão institucional. O Conselheiro **EDUARDO LONGHI** manifestou ressalva quanto ao risco de burocratização excessiva, advertindo que o excesso de formalidades poderia desestimular iniciativas relevantes. Em resposta, a Presidência interina esclareceu que a ficha não tem caráter restritivo, mas organizador, permitindo melhor gestão dos recursos e maior previsibilidade no planejamento anual. Após as manifestações, prevaleceu o entendimento de que a ficha representa avanço necessário na gestão institucional, conferindo maior racionalidade ao processo decisório, transparência no uso dos recursos públicos e fortalecimento da atuação do Conselho. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada com 06 (seis) votos favoráveis 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausência. **5.3.ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSIÇÕES QUE VISAM O FORTALECIMENTO DA PRESENÇA REPRESENTATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NA FEIRA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPERATRIZ (FECOIMP) E DA REALIZAÇÃO DE UMA PLENÁRIA ITINERANTE NA REGIÃO:** Na sequência da ordem do dia, passou-se à apreciação da proposta de participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA na Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz – FECOIMP, prevista para ocorrer no período de 17 a 20 de setembro de 2025. A Presidência interina do conselheiro **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** destacou a relevância estratégica do evento para a interiorização das ações do Conselho, especialmente em virtude do expressivo crescimento do número de arquitetos e urbanistas atuantes na Região Tocantina. Ressaltou, todavia, que a participação do Conselho não consta da programação orçamentária de 2025, razão pela qual será necessária a avaliação da viabilidade financeira e eventual remanejamento de recursos. Na oportunidade, fez uso da palavra o arquiteto **VINÍCIUS ANTÔNIO**, profissional arquiteto e urbanista residente em Imperatriz, convidado a participar da sessão, o qual relatou que a edição de 2025 da feira contará com espaço exclusivo voltado à Arquitetura e Construção, contemplando palestras e atividades específicas para a categoria profissional. Acrescentou

que a presença do CAU/MA representaria importante oportunidade de valorização da profissão, de fortalecimento institucional e de aproximação com os profissionais e instituições locais, colocando-se, inclusive, à disposição para prestar apoio voluntário às ações do Conselho durante o evento. Os conselheiros manifestaram-se sobre o tema, registrando posicionamentos favoráveis à participação do Conselho, em virtude da repercussão e relevância regional da feira. Destacaram que a presença do CAU/MA no evento permitirá ampliar a visibilidade da instituição e reforçar a política de interiorização, consolidando maior aproximação com a sociedade e com os profissionais da região. Por outro lado, a Gerência Administrativo-Financeira na pessoa do **MARCELO BELÉM** alertou quanto ao impacto orçamentário da iniciativa, informando que a locação de espaço e demais custos correlatos, incluindo montagem de estande, deslocamentos, passagens, diárias e materiais, poderão alcançar aproximadamente R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor que não estava previsto no orçamento vigente. Foi ainda ressaltado que a participação do Conselho deve ir além da mera instalação de estande, devendo contemplar programação própria, incluindo palestras, oficinas e atendimento direto aos profissionais locais, de modo a garantir efetividade e maior impacto social da ação. Após debate, restou deliberado que há interesse institucional na participação do CAU/MA na FECOIMP 2025, ficando a Gerência Administrativo-Financeira incumbida de apresentar, em caráter de urgência, levantamento detalhado das despesas e proposta de viabilidade orçamentária. Ficou definido, ainda, que a decisão final será submetida a deliberação específica, em reunião extraordinária online, caso se faça necessária aprovação imediata, tendo em vista o prazo exíguo para a contratação do espaço expositivo, cujo encerramento está previsto para o mês de junho de 2025. Registra-se o agradecimento ao arquiteto e urbanista Vinícius Antônio pela disponibilidade voluntária em colaborar com as ações do Conselho em Imperatriz, reforçando a importância da integração do CAU/MA com os profissionais do interior. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por unanimidade dentre os presentes com 06 (seis) votos favoráveis 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausência. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO " ROTA DAS EMOÇÕES" QUE TEM POR OBJETO A UNIÃO DE ESFORÇOS INSTITUCIONAIS ENTRE CAU/CE, CAU/PI E CAU/MA PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA E COORDENADA DAS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO NO TERRITÓRIO COMPREENDIDO PELA "ROTA DAS EMOÇÕES", ENVOLVENDO MUNICÍPIOS DOS TRÊS ESTADOS SIGNATÁRIOS E APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO CONJUNTA**: Na sequência, o presidente interino passou a palavra para o Coordenador de Fiscalização do CAU/MA **RAIMUNDO NUNES** que passou a apresentar ao Plenário a proposta de participação do CAU/MA em ação fiscalizatória conjunta com os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Piauí e do Ceará, a ser realizada no trecho turístico denominado "Rota das Emoções", que abrange municípios litorâneos dos três estados. Esclareceu que a iniciativa foi concebida a partir de proposta do CAU/PI, visando à integração

das atividades fiscalizatórias e à valorização da atuação profissional nas cidades inseridas no referido circuito turístico, de reconhecida relevância ambiental e econômica. Foi informado que a ação contará com roteiro pré-definido, compreendendo, no Maranhão, os municípios de Tutóia, Paulino Neves, Barreirinhas e Santo Amaro, e que terá caráter diferenciado em relação às fiscalizações itinerantes regulares, por se tratar de atividade de curta duração, estimada em uma semana, distribuída entre os três estados. Ressaltou-se que o objetivo principal é dar visibilidade à atuação do Conselho, promover a divulgação da obrigatoriedade de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto às prefeituras e fortalecer a presença institucional na região, marcada por intensa atividade turística e crescente desordenamento urbano. Durante os debates, os conselheiros ressaltaram a gravidade das irregularidades constatadas na região, em especial as construções em áreas ambientalmente frágeis, a ausência de placas de identificação técnica nas obras e a emissão de alvarás sem a devida exigência de RRT, fatores que desvalorizam a atuação profissional e comprometem o desenvolvimento sustentável. Foi ainda destacado que a fiscalização conjunta terá efeito pedagógico, uma vez que incluirá ações de conscientização junto a gestores municipais e à sociedade civil, com realização de reuniões em prefeituras, visitas técnicas e divulgação em rádios locais. A Conselheira **GRETE PFLUGER** enfatizou que a ação deve ser compreendida apenas pelo número de notificações expedidas, mas pelo impacto institucional e educativo gerado, ressaltando que, mesmo com público restrito, iniciativas dessa natureza agregam grande valor à missão do Conselho. Outros conselheiros manifestaram preocupação com a limitação temporal da atividade, sugerindo que, futuramente, seja avaliada a possibilidade de ampliar o período de fiscalização, a fim de abranger maior número de obras e municípios. Após os debates, ficou registrado que o CAU/MA aderirá à fiscalização conjunta da Rota das Emoções, em cooperação com os CAU/PI e CAU/CE, destacando-se que a ação terá caráter experimental e avaliativo, aprovando assim o Termo de Cooperação entre os três Conselhos, formalizando as atribuições e responsabilidades de cada instituição que posteriormente será assinado pelos presidentes. Por fim, foi deliberado que a participação do CAU/MA se dará com o deslocamento de equipe técnica de fiscalização e de representante institucional. A execução da ação será acompanhada de relatórios técnicos e de divulgação institucional, a fim de mensurar os resultados e subsidiar futuras iniciativas conjuntas. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por unanimidade dentre os presentes com 06 (seis) votos favoráveis 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausência. **6.0 ASSUNTOS DIVERSOS, INFORMES E COMUNICADOS: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** não houve . **6.3 CONSELHEIROS:** não houve. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente em exercício **LÚCIO FLÁVIO PAIVA** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 20:00 (vinte horas) do dia 03 de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Para constar, eu, **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM**, Gerente Administrativo e Financeiro do

CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente .....

Lúcio Flávio Paiva e Paiva
Presidente Interino do CAU/MA

Marcelo Augusto Oliveira Belém
Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA